



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 05/03/24 à 24/04/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 79/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL  
CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO”

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 09 (nove) dias, com início retroativo ao dia 29 de fevereiro de 2024 e término no dia 08 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos  
05 dia do mês de março de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.